

ATA N° 02

JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 000453/2012 – Unidade de Gestão Patrimonial.
TIPO: Menor Preço.
DATA DO EDITAL: 03.12.2012.
DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO: 19.12.2012, às 10h30min.
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 01 (um).

OBJETO: O presente procedimento licitatório destina-se à contratação de empresa para a execução de obras civis, instalações elétricas, lógicas e mecânicas na Agência Xanxerê, localizada na Rua Coronel Passos Maia, nº577, na cidade de Xanxerê/SC, de acordo com os anexos, parte integrante do edital.

DESTINO: Agência Xanxerê, localizada na Rua Coronel Passos Maia, nº577, na cidade de Xanxerê/SC.

APROVAÇÃO: Pela DD. Diretoria, de 14.05.2012, pelo Comitê de Gestão Bancária, de 14.05.2012, conforme parecer do Comitê de Gestão Administrativa, de 11.05.2012, por proposição do Núcleo de Monitoramento e Estratégia, de 07.05.2012.

1 - EMPRESAS PARTICIPANTES:

1.1 - **VETORIAL** Construções Ltda. – CNPJ 05.222.464/0001-66

2 - JULGAMENTO:

Com base nos documentos que formam o presente processo e nos pareceres da Unidade de Política de Crédito e Análise de Risco, datado de 20.12.2012 e recebido em 24.12.2012, e da Unidade de Engenharia - Gerência de Projetos e Obras Civis, datado de 27.12.2012, recebido em 28.12.2012 deliberamos o que segue:

2.1 – EMPRESA(S) INABILITADA(S):

A licitante VETORIAL Construções Ltda não atendeu ao disposto no item 3.1.8 do Edital, deixando de apresentar “declaração, sob as penalidades legais, firmada pelo representante legal da licitante, de inexistência de fato impeditivo de habilitação ocorrido supervenientemente à sua inscrição no cadastro apresentado, ou à última atualização da sua documentação junto a tal cadastro, obrigando-se a declarar qualquer ocorrência, conforme dispõe o § 2º do Art. 32 da Lei 8666/93”.

2.2 – EMPRESA(S) HABILITADA(S):

Não houve.

Considerando a **INABILITAÇÃO** da licitante pelo motivo acima referido e com base no que faculta o §3º do artigo 48 da Lei nº 8.666/93, concedemos àquelas licitantes o prazo de 08(oito) dias úteis, contados a partir do dia subsequente à data de publicação deste julgamento, para a apresentação de **NOVA DOCUMENTAÇÃO**, escoimadas das irregularidades apontadas nesta ata, bem como dos documentos cujas validades venham a expirar até a data da abertura do **NOVO ENVELOPE Nº 01 – Habilitação**.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2013.

Claudio Monroe Massetti
Presidente.

Erno Luiz Fleck

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli